

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação	

Fica suprimido o parágrafo único do artigo 12 do Substitutivo Integral ao Projeto de Lei n.º 30/2019.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suprimir o parágrafo único do artigo 12 do substitutivo integral, tendo em vista que o § 1º do artigo 2º da propositura já prevê que a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGs observará a regulamentação a ser expedida pela Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – FECONSEG/MT.

Sala de Reunião das Comissões em 07 de Maio de 2019

Comissão de Constituição, Justiça e Redação